



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.009401/2024-08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90015/2024

TERMO DE ADESÃO Nº98/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.

OCS: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA
CNPJ/CPF: 19.986.899/0001-91

PROCESSO COM 83 FOLHAS - VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento	02
3	Carta de Serviços	04
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (RG, Carteira de motorista,)	06
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Contrato social)	07
6	Alvará de Funcionamento	15
7	Alvará Sanitário	16
8	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	17
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	18
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	19
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	20
12	Registro ou inscrição no conselho	21
13	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade, currículo)	22
14	Relação de Membros Clínicos	28
15	Atestado de Capacidade	59
16	Declaração que não emprega menor	60
17	Declaração de fatos impeditivos	61
18	Declaração de não utilização de trabalho degradante	62
19	Declaração de acessibilidade	63
20	Aprovação de análise documental	64
21	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	65
22	Declaração de Créditos Suficientes	70

23	Autorização	72
24	Parecer do Diretor para o credenciamento	73
25	Despacho do Ordenador de Despesas	74
26	Publicação Inex DOU	75
27	Boletim Interno (DOU)	78
28	Termo de Adesão	79
29	Publicação Termo de Adesão DOU	81
30	Boletim Interno (termo de Adesão)	82
31	Termo de encerramento de volume	83



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 07 de agosto de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.009401/2024-08**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten [REDACTED] Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 07 de Agosto de 2024.

[REDACTED]
Adjunto do FuSEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Clínica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda.		CNPJ: 19.986.899/0001-91
Telefone: 3342-9950		
Endereço: Rua Castro Alves, nº 547- Aleixo		Manaus/AM
Área de Atuação: Fonoaudiologia e Psicologia	Especialidade: TEA/ ABA/ Linguagem/ Psicomotricidade/ M.O/ Neuropsicologia/ Psicopedagogia/ TCC/ VB-MAAP	
Representante Legal: Terezinha Lindalva da Silva Azevedo		
E-mail: clinica.fonotri@outlook.com		

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) **Relação de Serviços:** Fonoaudiologia e Psicologia

2) **Relação de Equipamentos Técnicos:**

3) **Dias e Horários de Atendimento:**

Segunda a Sexta das 08h às 18h

Sábado das 08h às 12h

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO	

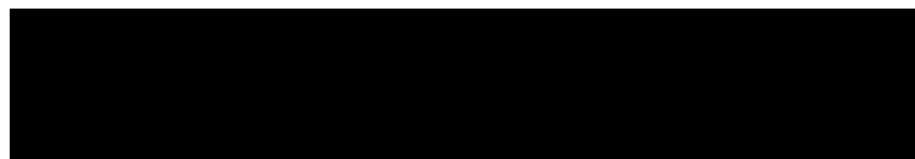
2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA	

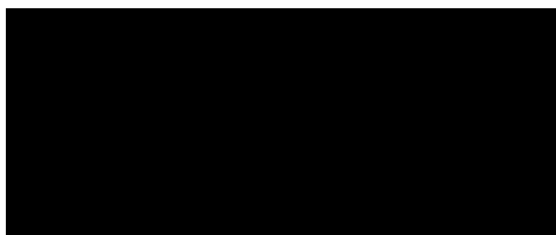
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES	

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.



Manaus, de de 2024.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Razão Social: Clínica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda.		CNPJ: 19.986.899/0001-91
Telefone: 3342-9950	Celular: 92 99188-0424	
Endereço: Rua Castro Alves, nº547- Aleixo.	Manaus/AM	
E-mail: clinica.fonotri@outlook.com		

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

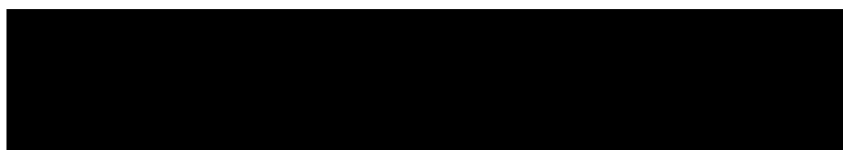
1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Elennicy Vulcão Gottgroy	CRFa 9-2610	Fonoaudióloga	Consulta e Sessões
Fernanda da Silva Sobrinho	CRFa 9-44650-5	Fonoaudióloga	Consulta e Sessões
Kamila Kuri Barbosa	CRFa 9-1352	Fonoaudióloga	Consulta e Sessões
Terezinha Lindalva da Silva Azevedo	CRFa 9-10583-5	Fonoaudióloga	Consulta e Sessões
Eliaci de Castro Malcher	CRP 20/08103	Psicólogo	Consulta e Sessões
Kátia Cilene de Oliveira Silva	CRP 20/03228	Psicólogo	Consulta e Sessões
Maria de Nazaré Nery de Oliveira	CRP 20/08834	Psicólogo	Consulta e Sessões
Maria Dinaura da Silva Aquino	CRP 20/08497	Psicólogo	Consulta e Sessões

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Observação
50000616	Sessão individual ambulatorial de fonoaudiologia.	Atendimento Ambulatorial
50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo.	Atendimento Ambulatorial

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 24 de maio de 2024.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fonoaudiologia
Fonotri



Cartório Fioretti

7ª Subseção de Notas

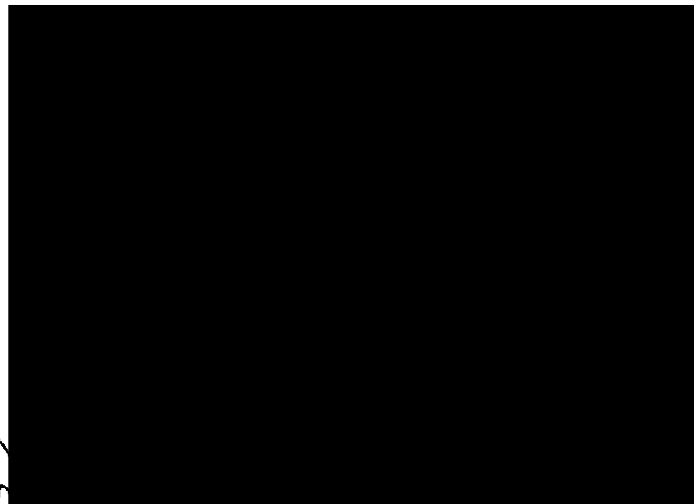
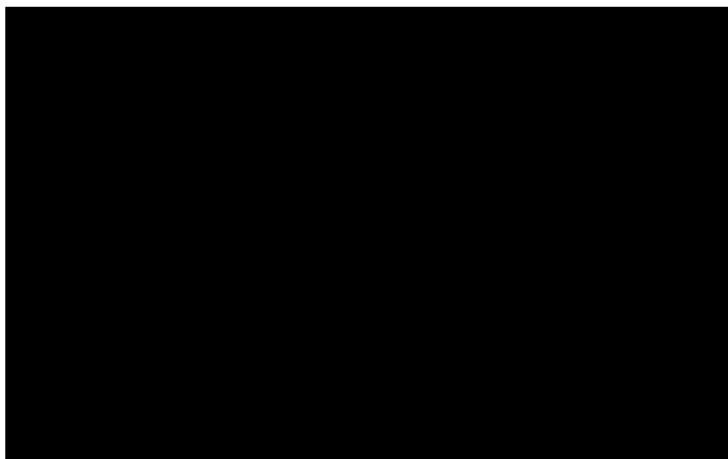
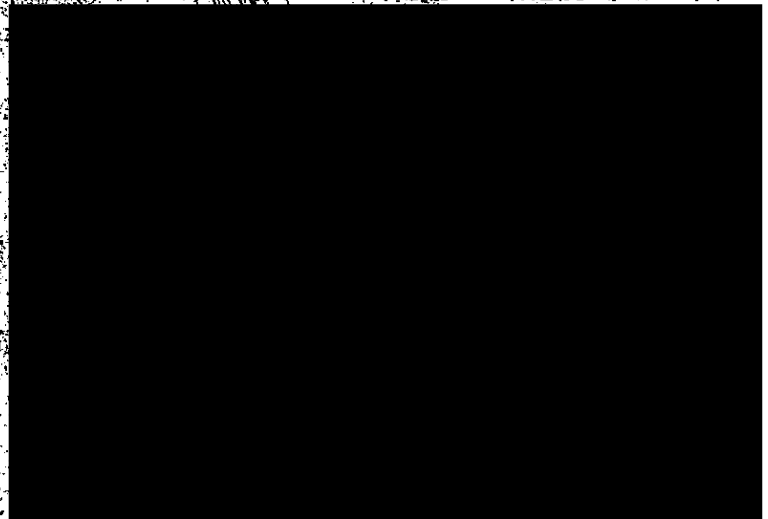
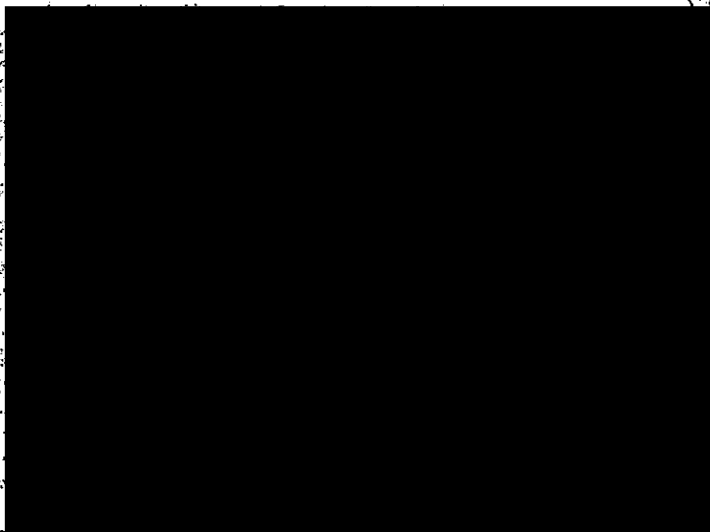
Av. André Araújo, 115 - Aleixo
Fone: (32) 3611-3619 - Manaus - AM
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia representada por conferir com o original
a mim apresentado, dou fe. Em _____ Testemunho da verdade
Emitido por GILMARA OLIVEIRA MARZESQUEVANTE

Data/Hora da utilização: 10/12/2012 11:38:53
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AO357156-87

Código de validação: 2C0A3BBB-91DE-C21A
Valide o selo em www.selcam.com.br FUNET: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

Fl n° 06



Cartório Fioretti

7ª Subseção de Notas

Av. André Araújo, 115 - Aleixo

Fone: (32) 3611-3619 - Manaus - AM

www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia representada por conferir com o original
a mim apresentado, dou fe. Em _____ Testemunho da verdade
Emitido por GILMARA OLIVEIRA MARZESQUEVANTE

Data/Hora da utilização: 10/12/2012 11:38:53
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AO357156-87

Código de validação: 7AE5-23D7-9F91-A3EA

Valide o selo em www.selcam.com.br FUNET: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AO357156-87
Código de validação: 7AE5-23D7-9F91-A3EA
Valide o selo em www.selcam.com.br
FUNET: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

**2a. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
CLINICA DE FONAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI
CNPJ: 19.986.899/0001-91
NIRE: 13600011829**

Pelo presente instrumento particular de alteração

AZEVEDO, brasileira

no regime de comunhão parcial de bens, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade devidamente expedida por CRF/AM e inscrita n

Manaus-AM, na Rua José do Patrocínio nº 283, bairro Aleixo, CEP 69060-050, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **CLINICA DE FONAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI**, com sede na Av. Eduardo Ribeiro, nº 654, sala 601, 6º andar, Ed. Zulmira Bittencourt, bairro Centro, CEP: 69010-001, Manaus - AM, com ato constitutivo registrado na JUCEA sob NIRE 13600011829, em sessão de 31/03/2014 e última alteração sob nº 491974 em 11/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº 19.986.899/0001-91, resolve, neste ato, alterar o Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: A sede da empresa que operava na Av. Eduardo Ribeiro, nº 654, sala 601, 6º andar, Ed. Zulmira Bittencourt, bairro Centro, CEP: 69010-001, Manaus - AM, passa a ser no seguinte endereço: **Rua Castro Alves nº 547, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69060-040.**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial: **CLINICA DE FONAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA

A Titular **TEREZINHA LINDALVA DA SILVA AZEVEDO**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na **Rua Castro Alves nº 547, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69060-040.**

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

86.50-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;

86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia;

86.50-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

86.50-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

86.50-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;

CLAUSULA SEXTA

- ☐ O início das Atividades se deu a partir de 31/03/2014, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA

- ☐ A Administração da empresa caberá a **TEREZINHA LINDALVA DA SILVA AZEVEDO**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)



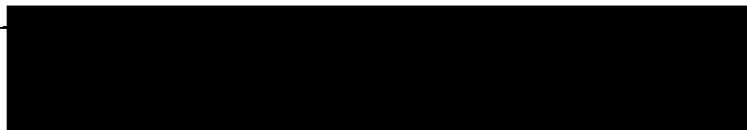
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Manaus Capital do Estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Que assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Manaus/Am, 13 de Março 2020.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

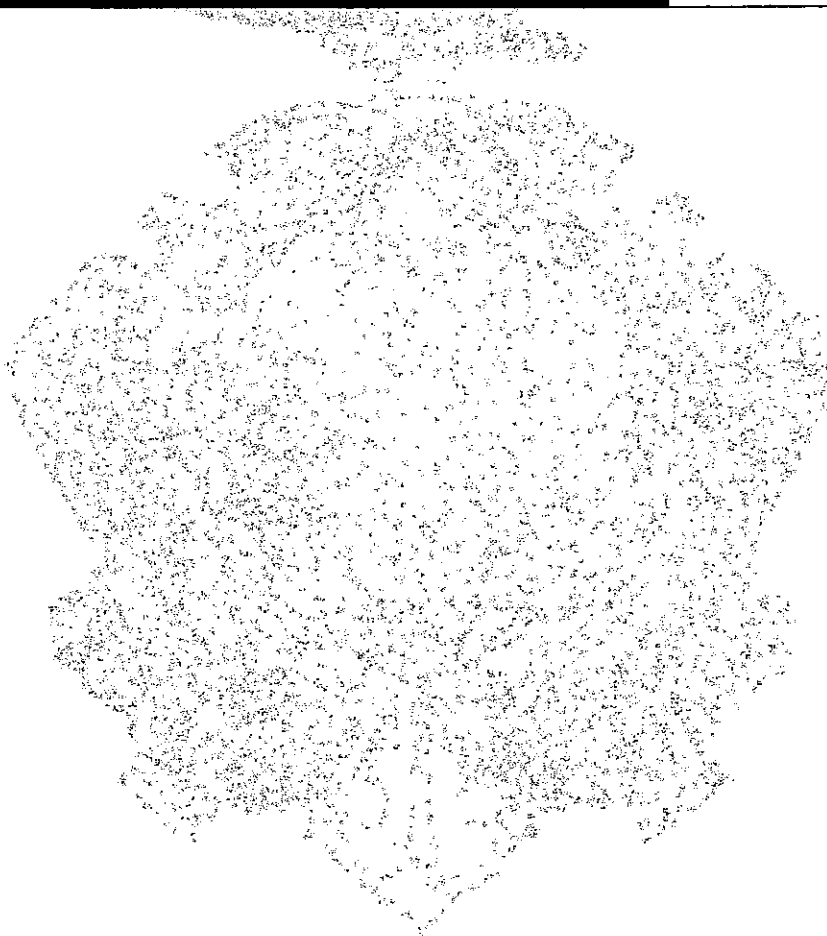
Fl n° 10

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.793-5	AMP2000037714	07/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu
FONOAUDI

apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 08 de abril de 2020.

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046423 em 13/04/2020 da Empresa CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI, Nire 13600011829 e protocolo 200147935 - 07/04/2020. Autenticação: 2D58B16FC6F5160B126F5D5BE8F6869C796FB70. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.793-5 e o código de segurança 3f7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



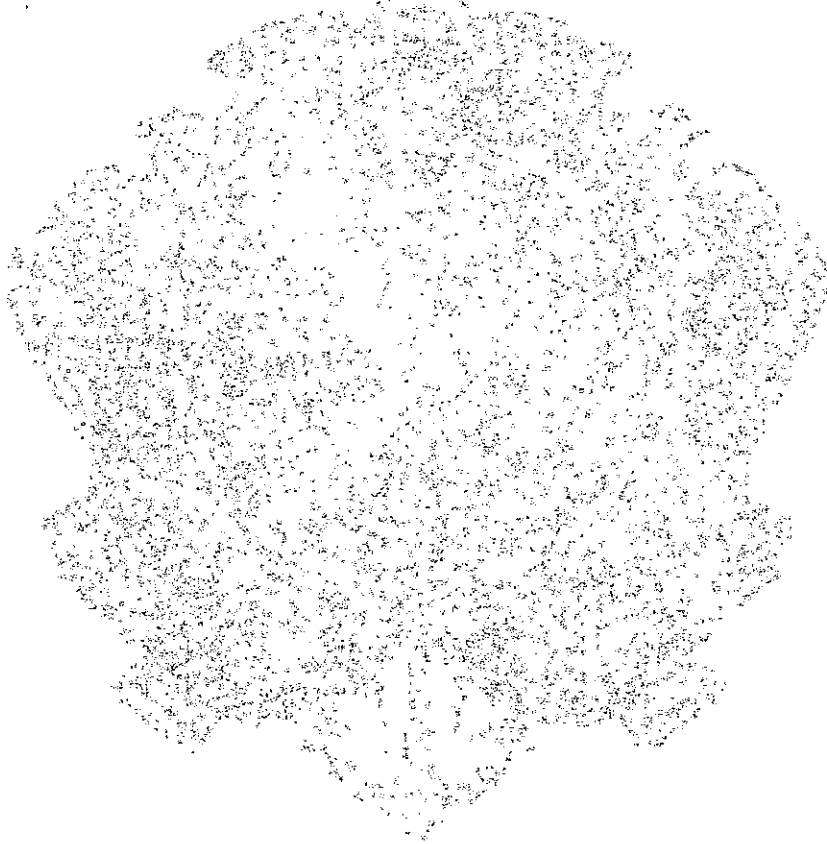
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 12

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)



Manaus, segunda-feira, 13 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1046423 em 13/04/2020 da Empresa CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI, Nire 13600011829 e protocolo 200147935 - 07/04/2020. Autenticação: 2D58916FC6F5160B126F5D5BE8F6869C796FB70. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/014.793-5 e o código de segurança 3f7K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI, de NIRE 1360001182-9 e protocolado sob o número 20/014.793-5 em 07/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1046423, em 13/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]

Documento Principal

Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]

Declaração Documento Principal

Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]

Manaus, segunda-feira, 13 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2020, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/014.793-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

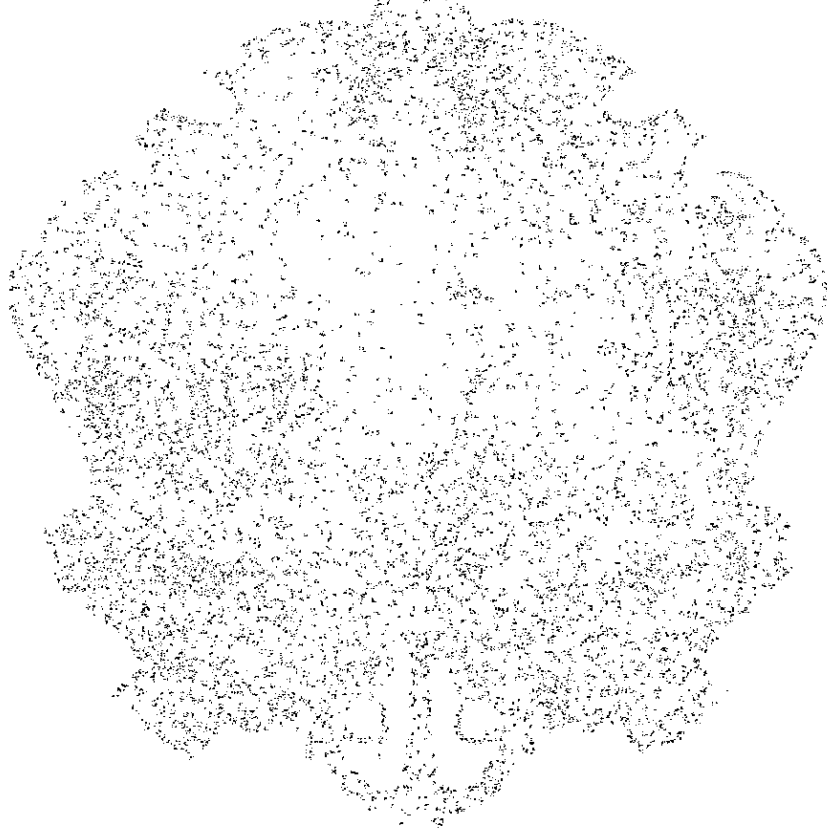
Registro Digital

Fl n° 14

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.793-5	AMP2000037714	07/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
	





INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI
EIRELI**

CNPJ: **19.986.899/0001-91**

Inscrição Municipal:
21358701

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **90.00**

Cadastro Imobiliário:
47323

Logradouro: **RUA CASTRO ALVES**

Complemento:

Protocolo:
AMP2200258710

Número: **547**

CEP: **69060040**

Data da Concessão:
24/08/2022

Bairro: **ALEIXO**

Nota: **—**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/03.01	Atividades de psicologia

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/04	Atividades de fisioterapia

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NMFENDGY>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
02/07/2022
VALIDO ATÉ 02/07/2025

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI**

CNPJ: 19.986.899/0001-91

Inscrição Municipal: 21358701

Nome Fantasia:

Protocolo: AMP2000037714

Cadastro Imobiliário: 47323

Logradouro: **RUA CASTRO ALVES**

Complemento:

Data Emissão: 02/07/2022

Número: 547

CEP: 69060040

Valido até: 02/07/2025

Bairro: **ALEIXO**

Nota: ---

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- Esta licença não permite este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-cim.manaus.am.gov.br/autenticidade/19FKTKEZ>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 18/2017 e Dec. Mun. 4648/2019



Scan QR Code

Fl n° 37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.986.899/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
CEP 69.060-040	BARRO/DISTRITO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (92) 9983-6513		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2024 às 12:40:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA
CNPJ: 19.986.899/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:52:58 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **97AB.15F0.BE37.87F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl n° 19

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.986.899/0001-91
Razão Social: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI
Endereço: AV EDUARDO RIBEIRO 654 SL 601 ANDAR 6 / CENTRO / MANAUS / AM / 69010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013107581632571005

Informação obtida em 07/02/2024 12:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.986.899/0001-91
Certidão n°: 8885578/2024
Expedição: 07/02/2024, às 13:00:26
Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.986.899/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DATA VALIDADE: 31/05/2024

Razão Social

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI

Representante Legal

Nome Fantasia

Endereço

RUA CASTRO ALVES Nº 547

Bairro
ALEIXO

CEP
69005160

Cidade
MANAUS

UF
AM

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

Registro no Conselho
PJ-0545

CNPJ
19986899000191

Responsável Técnico / CRFa No 10583-5
TEREZINHA LINDALVA DA SILVA AZEVEDO

Horário de

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª Região, nos Termos da Resolução CFFa de no 446

Declaração Digital - Código de Validação: 030750000995617022024

Emitida eletronicamente via internet às 07/02/2024 de 17:17.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: www.crefono9.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Autentico a presente cópia representada por conter com o original
a mim apresentado, dou fe. Em _____ Testemunho da verdade.
Emitido por: GILMARA OLIVEIRA MARQUES REVENDES
Data/Hora da utilização: 10/12/2012 11:45:25
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AO357156-81
Codigo de validação: 2C0A-3BBA-91DE-C21A
Valide o selo em www.selbam.com.br FUNETJ 0,24 FUNOPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

Fl n° 22

Autentico a presente cópia representada por conter com o original
a mim apresentado, dou fe. Em _____ Testemunho da verdade.
Emitido por: GILMARA OLIVEIRA MARQUES REVENDES
Data/Hora da utilização: 10/12/2012 11:48:32
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AO357156-81
Codigo de validação: 7AE5-28D7-6F81-A3EA
Valide o selo em www.selbam.com.br FUNETJ 0,24 FUNOPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

2ª TABELATO DE NOTAS
GILMARA OLIVEIRA MARQUES REVENDES
OAB/AM 115.735-00
FONE: (92) 3611-3610
WWW.CARTORIOFIORETTI.COM.BR

Rua Castro Alves 547 - Aleixo - Manaus - Am
Cep: 69060-040

Email: terezinna_04@hotmail.com

RESUMO

Atuação em saúde privada como Fonoaudióloga Clínica. Experiência nas áreas de Linguagem, Motricidade e TEA. Atualmente sou Responsável Técnica da Clínica De Fonoaudiologia Fonotri Ltda., e realizo consultas e atendimentos Fonoaudiológicos em crianças, adolescentes e idosos nas áreas relacionadas à Comunicação Oral e escrita, Estimulação Precoce, Distúrbios de Aprendizagem, e Sequelas Neurológicas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ***Graduanda em ABA**
CENSUPEG - cursando, termino em 2024.
- **Curso de Introdução a Aplicador ABA**
CENSUPEG, concluído em Nov e Dez/2023
- **Pós Graduação em Linguagem**
Lato Sensu, concluído em Ago/2019.
- **Pós Graduação em Transtorno do Espectro Autista- TEA**
Lato Sensu concluído em Abr/2020
- **Curso de VB-MAPP**
Amazon Cursos e Eventos, concluído em Out/2019.
- **Graduação em Fonoaudiologia**
UNINORTE- Centro universitário do Norte, concluído em 2012.

CURSOS / CONGRESSOS / PALESTRAS/ ESTÁGIO

- Curso de Articulação da fala: Terapia para Colocação de Fonemas – Clinfono - 2014
- Curso de Ext. Exerc. Prát. para a terapia dos Distúrbios da Linguagem – CPÓS/ ESAMAZ - 2013
- Palestra sobre Fonoaudiologia Preventiva – Uninorte – 2012
- Curso Técnico de Informática – DAJA – 2012
- Palestra sobre linguagem em crianças com transtorno autista – Uninorte – 2011
- Palestra sobre o dia mundial da Gagueira – Uninorte – 2011
- Seminário do grupo MUPA - Autismo – Diagnostico e atenção integral - MUPA- 2011
- Oficina Interdisciplinar – APAM – 2011

- Jornada Intercambio Cultural – Acadêmico - "Fonoaudiologia em La tercera Edad" – 2011 – Universidade ANDRES BELLO – CHILE
- Programa Internacional de Fonoaudiologia – Universidade VINÃ DEL MAR- CHILE -2011
- Oficina de Comemoração ao Dia Nacional da Surdez – Uninorte - 2011 Palestra sobre Ruído e os Impactos à saúde do Trabalhador – Nilton Lins - 2010
- Pré-Congresso sobre Diagnostico por Imagem – CPÓS/ ESAMAZ - 2010
- Pré –Congresso sobre Tratam. de Disfagias Neurogênicas em Adultos - CPÓS/ ESAMAZ – 2010
- Congresso brasileiro de Fonoaudiologia Hospitalar – CPÓS/ ESAMAZ – 2010
- Congresso II Simpósio de Fonoaudiologia da Esamaz - CPÓS/ ESAMAZ -2010
- Oficina de Prevenção de distúrbios vocais – Universidade Federal do Amazonas – 2009
- Palestra de Fonoaudiologia Estética Facial – 2009
- Palestra de Fonoaudiologia Estética Facial – Nilton Lins – 2009
- Palestra de Psicomotricidade – Ativ. Rec. e lúdicas para o desenv. Infantil - Nilton Lins – 2009
- Estagio Fonoaudiológico Supervisionado –Nilton Lins - 2008
- Palestra Dia Nacional do fonoaudiólogo – Nilton Lins – 2008
- Congresso Brasileiro e Fonoaudiologia – Mendes Convention Center – Santos – SP – 2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Fundação Hospitalar de hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**
Função: Fonoaudióloga/ Período: 05/01/2013 a 15/08/2013
- **Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado**
Função: Atendimento Laboral /NAL / Educação Continuada/ Período: 21/05/2013 a 30/09/2013



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 28 de fevereiro de 2012, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[REDACTED]

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 24 de abril de 1958, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 28 de junho de 2012

[REDACTED]

Titulada
C.I. nº 090117/AC

[REDACTED]



CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 440, de 31/03/2009. Publicada
no D.O.U nº 62, de 01/04/2009 e ministrado com Habilitação em
Bacharel.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 243

Livro FO

Em 28/06/2012

Processo nº 16517/2012

Em conformidade com o exposto no § 4 do Artigo
2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006.



CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) [REDACTED], inscrito(a) desde 23/04/2012, sob o número CRFa 9-10583-5, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 08/03/2024.

Declaração Digital número 020759000029515012024 emitida eletronicamente via internet às 07/02/2024
13:15:24.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





UNINORTE

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

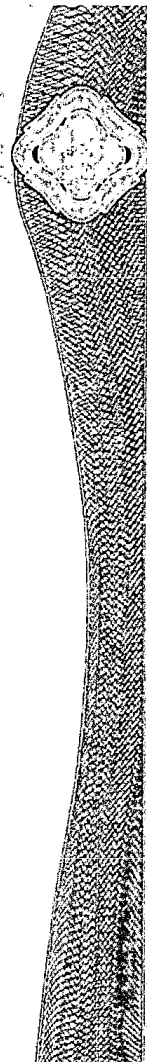
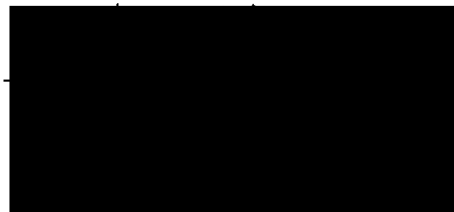
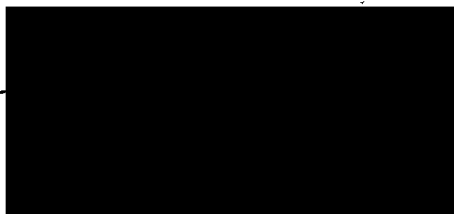
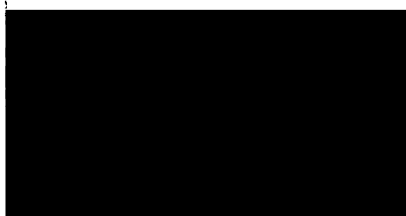
O Reitor do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 19 de junho de 2015, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a



brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 18 de abril de 1981 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 24 de junho de 2015



CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 440, de 31/03/2009. Publicada no D.O.U nº 62, de 01/04/2009.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 442

Livro FO

Processo nº 30475/2015 Em 19/06/2015

Em conformidade com o exposto no § 4 do Artigo
2º da Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006

009978

CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) [REDACTED] inscrito(a) desde 02/05/2017, sob o número CReFa 9-11650-5, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 09/03/2024.

Declaração Digital número 020859000136132012024 emitida eletronicamente via internet às 08/02/2024
19:32:13.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





*Faculdade de Ciências, Educação,
Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG*

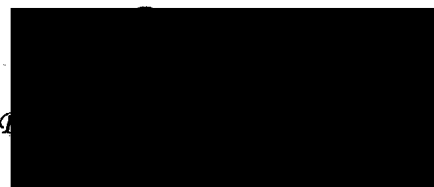


Recredenciada pela Portaria nº 768, de 22/06/2017 (D.O.U.) de 23/06/2017 e retificação no (D.O.U.) de 12/09/2017.

CERTIFICADO

Certificamos que [REDACTED] natural do Estado do Amazonas, nascida em 18/04/1981, R.G. 1576616-0 SSP/AM, concluiu o **Curso de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista** em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, com aproveitamento, nos termos da resolução 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação-CNE/CES, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Fidélis, 29 de abril de 2022



FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG
 Recredenciada pela Portaria nº 768, de 22/06/2017 (D.O.U.) de 23/06/2017 e retificação no (D.O.U) de 12/09/2017.
 CNPJ nº 10.158.686/0001-05

Nome: [REDACTED]
Curso: Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista
Nível: Especialização - Regulamentada pela Resolução 1, de 6 de abril de 2018 CNE/CES.
Período Realizado: 29/08/2020 - 18/09/2021 **Carga Horária Total:** 410 h/aulas
Área de Conhecimento: Saúde

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Frequência	Docente	Título
Análise do Comportamento Aplicada ao Contexto Escolar	30h/aulas	A	100%	Amanda Cristina dos Santos Pereira	Ms.
Análise Funcional: Observação, Registros e Medidas	30h/aulas	A	100%	Felipe Magalhães Lemos	Ms.
Aplicações dos Procedimentos	10h/aulas	A	100%	Tábata Larissa Messias de Aguiar	Esp.
Avaliação em Análise do Comportamento Aplicada	15h/aulas	A	100%	Tábata Larissa Messias de Aguiar	Esp.
Comportamento Verbal	30h/aulas	A	100%	Juliana Sequeira Cesar de Oliveira	Ms.
Controle de Antecedentes	10h/aulas	B	100%	Felipe Magalhães Lemos	Ms.
Ética e Conduta Profissional em Análise do Comportamento Aplicada	15h/aulas	A	100%	Pedro Araújo Ferreira	Ms.
Fundamentos da Análise do Comportamento Aplicada I	30h/aulas	A	100%	Julio Cezar Pereira de Oliveira	Ms.
Fundamentos da Análise do Comportamento Aplicada II	30h/aulas	C	100%	Roberta Caroline Queiroz Dias	Ms.
Metodologias Ativas de Aprendizagem em Didática no Ensino Superior	30h/aulas	C	100%	Patrícia Ferreira Thives Uzinski	Ms.
Operantes Verbais	10h/aulas	A	100%	Lidia Daniela da Costa Gonçalves	Ms.
PDI: Plano de Desenvolvimento Individual para TEA	15h/aulas	B	100%	Felipe Magalhães Lemos	Ms.
Planejamento de Programas para Modificação de Comportamentos	15h/aulas	A	100%	Tábata Larissa Messias de Aguiar	Esp.
Princípios Básicos de ABA I	15h/aulas	C	100%	Mirella Giovana Cogo Becher Tanaka	Ms.
Princípios Básicos de ABA II	15h/aulas	C	100%	Lidia Daniela da Costa Gonçalves	Ms.
Procedimentos de Intervenção para Manejo Comportamental	30h/aulas	A	100%	Roberta Coutinho Proença	Esp.
Procedimentos de Reforçamento Diferencial	10h/aulas	A	100%	Felipe Magalhães Lemos	Ms.
Procedimentos de Treinamento de Habilidades Comportamentais	30h/aulas	A	100%	Isabela de Oliveira Teixeira	Ms.
TEA Sob a Visão da Análise do Comportamento Aplicada	15h/aulas	A	100%	Lidia Daniela da Costa Gonçalves	Ms.
Transtorno do Espectro Autista e suas Especificidades	15h/aulas	A	100%	Lidianeiva Fernandes Príncipe Balbi	Ms.
Tríplice Contingência e Função do Comportamento	10h/aulas	A	100%	Felipe Magalhães Lemos	Ms.

REGISTRO / REGULAMENTAÇÃO

Histórico vinculado ao certificado registrado sob o nº 2814 no Livro nº 004 de Registros de Certificados de Especialização da FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO - CENSUPEG.

São Fidélis, 29 de abril de 2022.



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 04 de fevereiro de 2010, confere o título de

Psicólogo a

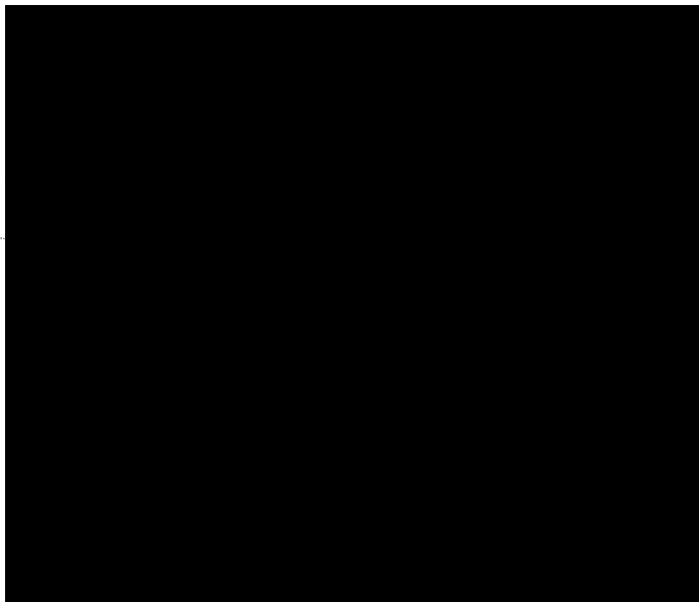
brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 08 de julho de 1977, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 27 de julho de 2010



CURSO DE PSICOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 460/06, de 08/02/2006.
Publicada no D.O.U nº29, de 09/02/2006 e ministrado com Formação
do Psicólogo.



ESTOQUE DE NOTAS
Belo Horizonte do Nascimento
Belo Horizonte do Nascimento
Belo Horizonte do Nascimento



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região, com jurisdição nos Estados: Amazonas e Roraima, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

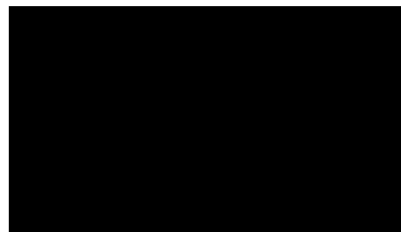
- **PSICÓLOGO (A):** KATIA CILENE DE OLIVEIRA SILVA.
- **DATA DE INSCRIÇÃO NO CRP-20:** 11/02/2010.
- **Nº DE INSCRIÇÃO:** CRP-20/03228.
- **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR:** Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.
- **ANUIDADE:** Situação REGULAR. A anuidade 2024 tem vencimento em 29/03/2024.
- **ESPECIALIDADE:** Não há registro de concessão de Título de especialista na Carteira de Identidade do (a) Profissional.

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.
Validade da certidão: 30 dias da data de emissão.

Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

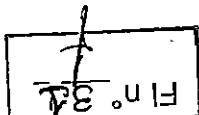
Certidão emitida e validada pela funcionária:



Rua Professor Castelo Branco, quadra 5, casa 01 – Cj. Jardim Yolanda, Bairro Parque Dez de Novembro
(Antiga Rua B – Próximo a APAE) – CEP 69.055-090

Fones: (92) 3584-4320 / 3632-0463 – Site: www.crp20.org.br

E-mail: E-mail: cobranca.crp20@gmail.com ou cobranca@crp20.org.br





CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Recredenciamento pela Portaria Nº 485, de 27 de Fevereiro de 2019 publicado no DOU em 28 de Fevereiro de 2019

O Pró-Reitor Administrativo do CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Terapia Cognitivo-Comportamental, confere o Título de Especialista a

[REDACTED]

Portador(a) do documento de [REDACTED] Nacionalidade Brasileira, nascido(a) em 8 de Julho de 1977, natural do estado de AMAZONAS, e outorga-lhe o presente Certificado de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1 de 6 de abril de 2018, publicado no D.O.U., 9 de abril de 2018, Seção 1, p. 43. Código e - MEC 56197, realizado no período de 22/05/2021 a 22/08/2022, totalizando 630 horas como carga horária, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo, 8 de Agosto de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]

unisepe
EDUCACIONAL



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Recredenciamento pela Portaria Nº 485, de 27 de Fevereiro de 2019 publicado no DOU em 28 de Fevereiro de 2019

Coordenação do Núcleo de Capacitação e Pós Graduação - NCP/REGISTRO DE ATA do Curso de Terapia Cognitivo-Comportamental.

Tema TCC: Contribuições da Terapia Cognitivo Comportamental para o Desenvolvimento das Habilidades Socioemocionais
Orientador(a): Celeste Oliveira Coutinho - Especialização

Registro de Livro Ata n.º 5543 Livro: PG001/2023 Folhas: 267.

Nom

Amparo, 8 de Agosto de 2023.

unisepe[®]
EDUCACIONAL

unisepe
EDUCACIONAL

Digital signed by UNISEPE UNIAO
Date: 2023.08.08 11:15:23 -03:00
Reason: Grupo Unisepe
Location: Brel



A autenticidade deste documento pode ser verificada no link
<https://central.unisepe.com.br/doc/?filial=0001&code=E2BD3D598F39FD7B286449418CDBA9EB>



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.



Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que



Brasileiro(a), natural de Manaus-AM nascido(a) em 08/07/1977, portador(a) do documento de identidade nº [REDACTED], concluiu o curso de Neuropsicologia - área de conhecimento: Ciências sociais, comunicação e informação, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 18 de outubro de 2023



Histórico escolar: Katia Cilene de Oliveira Silva

Período de realização: 28/03/2023 a 26/09/2023, Carga horária: 360 horas.

2901347

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Teórica	Prática	Total			
Neurociências e o processo de aprendizagem	Michelle Aparecida Cerqueira Rodrigues	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Psicomotricidade e desenvolvimento motor	Dirceu Costa Junior	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Bases morfológicas e funcionais do sistema nervoso	Marisa Martin Crivelaro Romão	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Inteligência e funções executivas: aspectos teóricos e instrumentos de avaliação	Juliana Zantut Nutti	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Atenção, memória e aprendizagem: aspectos teóricos e instrumentos de avaliação	Angela Oliveira Menezes	Especialista	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Linguagem: aspectos teóricos e instrumentos de avaliação	Amanda Avelar Lima	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Habilidades visuoespaciais, praxias e gnóscias: aspectos teóricos e instrumentos de avaliação	Aline Monique Carmel	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Neuropsicologia da infância e adolescência	Juliana Zantut Nutti	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Neuropsicologia do adulto e idoso	Lellane Henriette B. Chiappetta Santana	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 185066 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria, Londrina-PR, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:

Isadora Ferreira Costa Faria

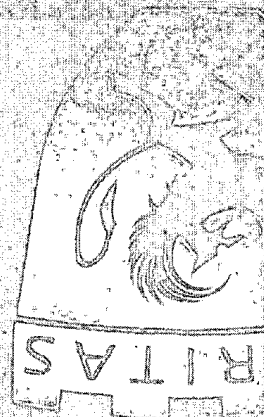
Angela Cristina Granado Willamowski

Data: 18/10/2023 17:42:54 (Horário de Brasília)

Reeditado em 18/10/2023

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
código: 298.298.3ad97ffc98ff6131d194442bf6626659c93a432980415169ab5e07521b418b1b





Pro-Reitor

Diretor

IDAAM Educação Superior Ltda

Certificamos que [redacted] Pós-graduação lato sensu ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, de acordo com a Portaria de Credenciamento Nº 701, de 28 de maio de 2012, DOU 29/05/2012, em parceria com IDAAM EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, no período de 2 de agosto de 2013 a 28 de dezembro de 2014, com carga horária de 360 horas/aula.

Certificado

Centro Universitário Maurício de Nassau



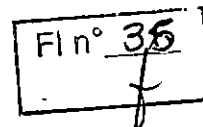
UNINASSAU



Fls. 38



Faculdade
CENSUPEG



ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna [REDACTED], portadora do [REDACTED] está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

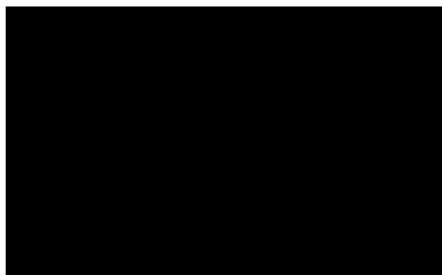
Joinville (SC), 21 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO****A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO,**no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE FONOAUDIOLOGIA,**

em 9 de abril de 2018, confere o título de

BACHARELA EM FONOAUDIOLOGIA a

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 25 de abril de 1994, e
outorga-lhe o presente **DIPLOMA** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 9 de abril de 2018.



CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) [REDACTED] inscrito(a) desde 21/11/2018, sob o número CRFa 9-1352, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria:

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 09/03/2024.

Declaração Digital número 020899000004159012024 emitida eletronicamente via internet às 08/02/2024
16:59:27.

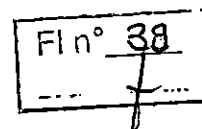
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Faculdade
CENSUPEG



ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna [REDACTED] portadora do [REDACTED] está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

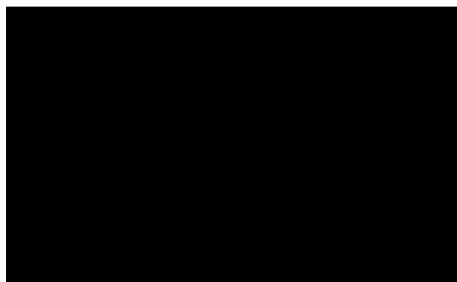
Joinville (SC), 21 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Finº 29



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 28 de fevereiro de 2012, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[Redacted Name]

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida em 24 de abril de 1958, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 28 de junho de 2012

[Redacted Signature]

Titulada
C.I. nº 090117/AC

[Redacted Signature]



CURSO DE FONOAUDIOLÓGIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 440, de 31/03/2009, Publicada
no D.O.U nº 62, de 01/04/2009 e ministrado com Habilitação em
Bacharel.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO



CERTIDÃO

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 9ª região, na forma da Lei, certifica, a pedido, que o(a) fonoaudiólogo(a) [REDACTED], inscrito(a) desde 23/04/2012, sob o número CRFa 9-10583-5, está com registro ATIVO e REGULAR perante a Secretaria e a Tesouraria.

Outras informações: Não consta em nosso cadastro nenhum procedimento disciplinar contra o(a) profissional com trânsito em julgado, estando o(a) fonoaudiólogo(a) em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Esta certidão foi expedida exclusivamente para fins de comprovação.

Fica resguardado o direito do CREFONO-9 de executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta certidão tem validade até o dia 08/03/2024.

Declaração Digital número 020759000029515012024 emitida eletronicamente via internet às 07/02/2024
13:15:24.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFONO-9 www.crefono9.org.br.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIFICADO



Certificamos que



participou do curso:

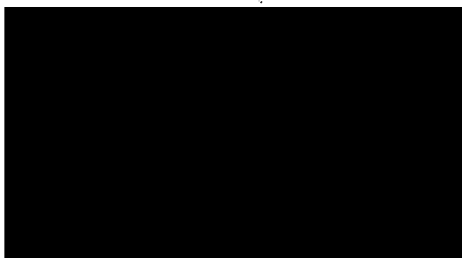
"Curso de Introdução a Aplicador ABA"

nos dias

29/11, 30/11 e 01/12/2023

com a carga horária de 15 horas.

O evento foi ministrado pela Faculdade CENSUPEG.



GRUPO
FACULDADE
CENSUPEG

SEDE ADMINISTRATIVA RUA DO PRINCÍPIO, 296 - CENTRO
VILA NOVA - FONE/FAX 37 7003 6905 - 37 7003 6904

Certificado

[REDACTED]

Participou do curso "*Programa de avaliação e adequação de marcadores de comportamento - VB-MAPP*", ministrado pelo professor [REDACTED] realizado pela Amazon Cursos e Eventos na cidade de Manaus/AM entre os dias 18 à 20 de outubro de 2019, com carga horária total de 30h.

[REDACTED]

[REDACTED]

Diretora Geral

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

COMPORTAMENTO VERBAL
APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO
DEFININDO O NÍVEL DA APLICAÇÃO
PREPARANDO O NÍVEL DA APLICAÇÃO
MANEJO DE COMPORTAMENTO NA APLICAÇÃO
FAZENDO UM TESTE DE PREFERÊNCIA
MARCOS E DOMÍNIOS
ÁREAS DE TRANSIÇÃO
CRITÉRIOS DE MARCAÇÃO
REGISTRO E PRODUÇÃO DE GRÁFICOS
SELECIONANDO OBJETIVOS E PROGRAMAS A PARTIR DA AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO DE BARREIRAS
PRODUÇÃO DO RELATÓRIO
PEI-PROGRAMA EDUCACIONAL INDIVIDUAL

AMAZON

CURSOS E EVENTOS

Registro nº: 084 / 2019

Livro nº: 01 - Folha nº: 13

2019.



CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Conhecimento e Ciência, nos termos da legislação em vigor, certifica que

[REDACTED]

Portador do RG nº 090117 concluiu o curso de Pós-graduação Lato Sensu em LINGUAGEM de acordo com as Resoluções CNE/CES 1/2018 e CNE/CES 4/2018, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém-PA, 22 de novembro de 2019.

[REDACTED]

[REDACTED]

Histórico Individual

Período de Realização: Outubro de 2017 a Agosto de 2019.

Carga Horária Total: 360h

DISCIPLINAS	C.H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	FREQUÊNCIA	NOTA
Avaliação e Terapia dos Distúrbios Escrita- Dislexia e TDA	20	Adriana Pizzo Nascimento Alves	Mestrado	100%	8,5
Avaliação de Linguagem Oral na Clínica Fonoaudiológica	20	Lucia Maria Pastorello	Doutorado	100%	7,0
Consciência Fonológica: Avaliação e Terapia	20	Márcia Mathias de Castro	Doutorado	100%	7,0
Teorias de Desenvolvimento da Escrita e Leitura - Bases para a Clínica	20	Maria Lucia Hage Masini	Doutorado	100%	7,5
Formulação do PEI do Aluno com TEA	20	Clara Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne	Doutorado	100%	8,0
Metodologia da Pesquisa Científica	20	Giseli Pereira de Freitas	Mestrado	100%	10,0
Desenvolvimento Normal da Criança até 06 anos; Caracterização Clínica e Diferentes Abordagens	20	Daisy Silva Miranda	Doutorado	100%	10,0
Protocolos de Avaliação de Linguagem: Princípios e Fundamentos	20	Débora Cristina Alves	Mestrado	100%	9,0
Comunicação Suplementar e Alternativa	20	Adriana Pares	Especialização	100%	9,5
Paralisia Cerebral, Síndromes e Deficiência Intelectual - Possibilidades na Terapia de Linguagem	20	Sílvia Cristina Marra	Mestrado	100%	9,0
Autismo e Alterações de Linguagem nos Transtornos Psíquicos	20	Cristiana Beatrice Lykouropoulos	Mestrado	100%	9,0
Estratégias para Atuação nas Alterações Articulatorias de Origem Músculo Esquelética - A clínica de linguagem: Enfoque Clínico Individual, Grupal, Ético e Administrativo	20	Rejane Helmlinger Fernandes David	Mestrado	100%	9,0
Gagueira: Possibilidades Terapêuticas	20	Rejane de Cássia Abucater Lima	Especialização	100%	10,0
Reabilitação da Linguagem nas Deficiências Auditivas: da Protetização à Terapia com Implante Coclear	20	Sandra Nunes Alves Viacelli	Mestrado	81%	8,0
Reabilitação do Processamento Auditivo	20	Sandra Nunes Alves Viacelli	Mestrado	100%	10,0
Afasias - Avaliação e Terapia	20	Ariella Fornachari Ribeiro Belan	Doutorado	100%	9,08
Fonoaudiologia Educacional	20	Melissa Catrini da Silva	Doutorado	75%	10,0
Estudo de Caso	20	Rejane Helmlinger Fernandes David	Mestrado	100%	10,0
CARGA HORÁRIA TOTAL	360				

Trabalho de Conclusão de Curso: "A Aquisição da Linguagem no Desenvolvimento Infantil das Crianças Autistas na Primeira Infância".

Nota: 10,0 (Dez vírgula zero).

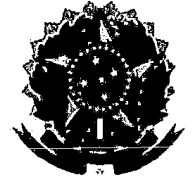
Declaramos que o curso cumpriu com todas as disposições

E/CES 4/2018.

9.



Certificado

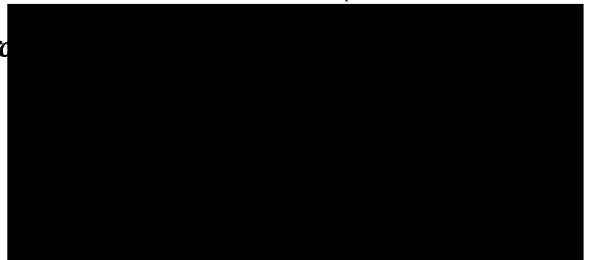


O Diretor Geral da Faculdade Integrada da Amazônia, nos termos da legislação em vigor, certifica que



Portador(a) do RG nº 090117 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA de acordo com as resoluções CNE/CES 1/2018 e CNE/CES 4/2018, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém-PA, 28 de dezembro



Concluinte

Credenciada no MEC pela Portaria 193 de 07 de março de 2018

Histórico Individual

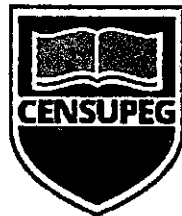
	C.H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	FREQUENCIA	NOTA
Desenvolvimento Normal da Criança até 06 Anos.	20	Amira Consuelo de Melo Figueiras	Doutorado	100%	10,0
Caracterização Clínica e Diferentes Abordagens.	20	Jessica Guilherme Silva	Especialização	100%	9,5
Princípios Básicos em ABA.	20	Alvaro Junior Melo e Silva	Doutorado	100%	9,5
Intervenção ao Autismo Baseada em Análise do Comportamento Aplicada.	20	Flávia Teresa Neves Silva Bacelar	Doutorado	100%	10,0
Comportamento Verbal e Linguagem.	20	Flávia Teresa Neves Silva Bacelar	Doutorado	100%	9,0
Metodologia da Pesquisa Científica	20	Karla Geovânia Moraes Crispim	Doutorado	100%	10,0
Formulação do PEI do Aluno com TEA.	20	Clára Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne	Doutorado	88%	8,0
Avaliação Pedagógica e Alfabetização no TEA.	20	Clára Roseane da Silva Azevedo Mont'Alverne	Doutorado	100%	10,0
Ensino Estruturado.	20	Walmir Pinheiro da Silva Neto	Mestrado	100%	9,5
Políticas Públicas.	20	Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo	Doutorado	100%	9,5
Integração Sensorial.	20	Vanessa Rafaelle Brasil de Souza	Mestrado	100%	10,0
Estimulação Essencial	20	Juliana Sequeira César de Oliveira	Doutorado	100%	10,0
TEA e a Convivência Familiar.	20	Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz	Mestrado	100%	9,5
Músicopsicomotricidade.	20	Patrícia Tatiane Souza Costa	Especialização	100%	10,0
Habilidades Sociais.	20	Hugo Cardoso de Almeida	Mestrado	100%	10,0
Comunicação Suplementar e Alternativa.	20	Rafael Luiz Moraes da Silva	Doutorado	100%	9,0
Diagnóstico Clínico: TEA, Dislexia e TDAH.	20	Rejane de Cássia Abucater Lima	Especialização	100%	10,0
Jogos e Brincadeiras.	20	Rejane de Cássia Abucater Lima	Especialização	100%	9,0
Trabalho de Conclusão.	20				
CARGA HORÁRIA TOTAL	380				

Trabalho de Conclusão: "O Método TEACCH como Estratégia no Processo de Ensino Aprendizagem em Aluno com TEA".

Nota: 9,0 (nove vírgula zero)

Declaramos que o curso cumpriu com todas as disposições as Resoluções CNE/CES 1/2018 e CNE/CES 4/2018





Faculdade
CENSUPEG

Fl n° 45
f

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que o aluno [REDACTED] está matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

Joinville (SC), 21 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA



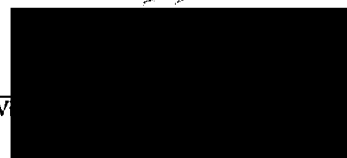
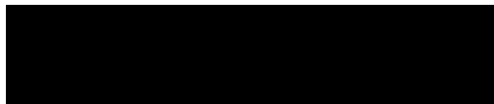
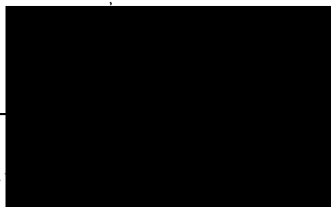
O Reitor do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 14 de março de 2015, confere o título de

Psicólogo a



brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 14 de julho de 1974 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 14 de março de 2015



ETIQUETA

CURSO DE PSICOLOGIA

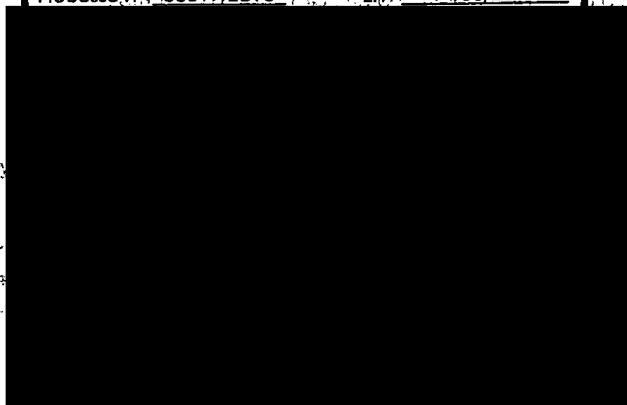
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 460/06, de 08/02/2006, Publicada no D.O.U. nº 29, de 09/02/2006 e ministrado com FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UNINORTE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 1399

Livro PS Em 14/03/2015

Processo nº 30317/2015



010539



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

Fl n° 47

f

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região, com jurisdição nos Estados: Amazonas e Roraima, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

- **PSICÓLOGO (A):** ELIACI DE CASTRO MALCHER.
- **DATA DE INSCRIÇÃO NO CRP20:** 05/02/2018.
- **Nº DE INSCRIÇÃO:** CRP-20/08103.
- **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR:** Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.
- **ANUIDADE:** Situação **REGULAR** (em parcelamento).
- **ESPECIALIDADE:** Não há registro de concessão de Título de especialista na Carteira de Identidade do (a) Profissional.

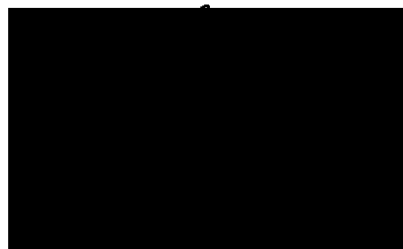
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressaltado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

Validade da certidão: 30 dias da data de emissão

Manaus, 07 de fevereiro de 2024.

Certidão emitida e validada pela funcionária:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



FACULDADE
Martha Falcão



WYDEN

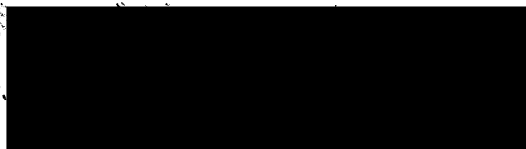
FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

CENTRO DE PÓS – GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que [REDACTED] concluiu o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL**, realizado no período de 2 de MARÇO de 2020 a 13 de FEVEREIRO de 2021, com carga horária total de 440 horas.

Manaus - AM, 24/11/2021



FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA CNPJ:
02.153.389/0001-30

Credenciada pela Portaria nº 1.610, de 28/10/1999, DOU nº 240, Seção 1, pág. 9, de 03/11/1999. Recredenciada pela Portaria nº 296 de 6 de março de 2017, DOU nº 45, Seção 1, pág. 14, de 07 de março de 2017.

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ: 03.407.573/9000-18

Credenciada pela Portaria nº 592, de 29/11/1988, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988. Recredenciada pela Portaria nº 1095, de 31/08/2012, D.O.U nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 04/09/2012.

Certificado registrado sob o nº 000524 Livro FMF - 01 em 24/11/2021

Rio de Ja

Área de Conhecimento: SAÚDE E BEM-ESTAR

FMF2021000086

20211371



Faculdade
CENSUPEG

Fl n° 49
f...

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna [REDACTED], portadora do [REDACTED] está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

Joinville (SC), 22 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA



Universidade Nilton Lins



UNIVERSIDADE
Nilton Lins

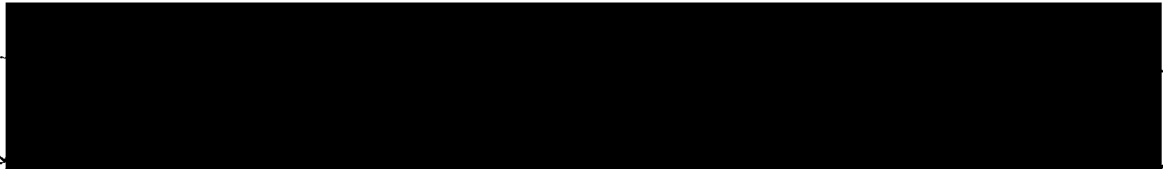
A Reitora da Universidade Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia
em 15 de agosto de 2018, confere o título de
Psicóloga a



brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 10 de junho de 1954,
C.I. nº 0358947-1 - AM

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 21 de agosto de 2018.





Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM-RR

SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região
AM-RR

Fl n° 52

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região, com jurisdição nos Estados: Amazonas e Roraima, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

- **PSICÓLOGO (A):** MARIA DE NAZARÉ NERY DE OLIVEIRA.
- **DATA DE INSCRIÇÃO NO CRP-20:** 12/12/2018.
- **Nº DE INSCRIÇÃO:** CRP-20/08834.
- **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR:** Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.
- **ANUIDADE:** Situação REGULAR.
- **ESPECIALIDADE:** Não há registro de concessão de Título de especialista na Carteira de Identidade do (a) Profissional.

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente à original, sem rasuras ou entrelinhas.
Validade da certidão: 30 dias da data de emissão.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

Certidão emitida e validada pela funcionária:





Fin. 521



Centro Universitário Amparense

Recredenciamento - Portaria Ministerial nº 485 de 27/02/2019, Publicado no D.O.U. de 28/02/2019

Coordenação de Pós-Graduação

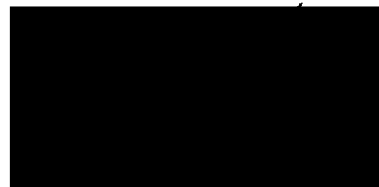


C e r t i f i c a d o

*O Pró Reitor do Centro Universitário Amparense no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no Curso de **Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental**, modalidade Pós-Graduação "Lato Sensu", confere a*

o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Amparo-SP, 16 de abril de 2021



unise
EDUCACAO



Faculdade
CENSUPEG

Fl n° 53

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna [REDACTED] portadora do [REDACTED] está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

Joinville (SC), 22 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Finº 54

FEDERATIVA DO BRASIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO



A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE PSICOLOGIA,**

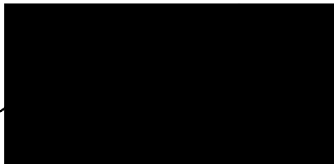
em 28 de março de 2018, confere o título de

BACHARELA EM PSICOLOGIA a

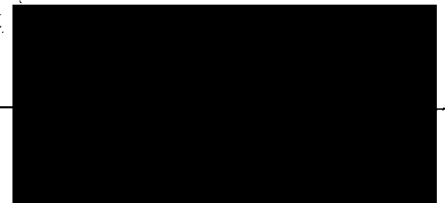
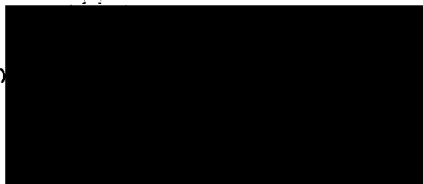


brasileira, natural do Estado do ACRE, nascida em 6 de agosto de 1959, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 25 de maio de 2018.



Pro-Reitoria



PSICOLOGIA

Portaria de renovação de reconhecimento nº 269 de 03/04/2017, publicada
no DOU nº 65 de 04/04/2017.

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO

Portaria Nº 1.610, de 28 de dezembro de 2017,
Publicada no D.O.U Nº 249 de 29 de dezembro de 2017.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
SECRETARIA GERAL DE REGISTRO ACADÊMICO**

Diploma registrado sob nº 209, Livro: PSI_01, Fls: 42, em:
25/05/2018.

Pro

§1º

199

APOSTILA Em cumprimento a Resolução CNE/CES nº 5/2011, e
o parecer CNE/CES nº 338/2009, a diplomada concluiu nesta
faculdade a equivalência entre o grau de Bacharel em Psicologia e
de Formação em Psicóloga, conforme PPC do curso, e os serviços
oferecidos pela Clínica de Psicologia à Comunidade.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

CERTIFICO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, que revendo os arquivos do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região, com jurisdição nos Estados: Amazonas e Roraima, verifiquei que o(a) profissional abaixo indicado(a) encontra-se habilitado(a) à prestação de serviços psicológicos a terceiros, apresentando, nesta data, a seguinte situação cadastral:

- **PSICÓLOGO (A):** MARIA DINAURA DA SILVA DE AQUINO.
- **DATA DE INSCRIÇÃO NO CRP-20:** 03/07/2018.
- **Nº DE INSCRIÇÃO:** CRP-20/08497.
- **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR:** Não há registro de aplicação de penalidade por infração administrativa, financeira ou por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado.
- **ANUIDADE:** Em aberto parcial anuidade 2019, integral 2021 e parcial 2022.
- **ESPECIALIDADE:** Não há registro de concessão de Título de especialista na Carteira de Identidade do (a) Profissional.

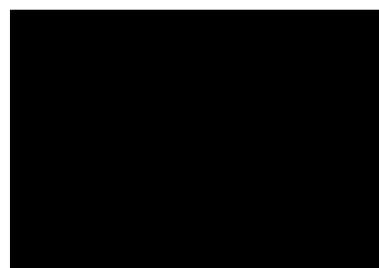
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Válida somente a original, sem rasuras ou entrelinhas.

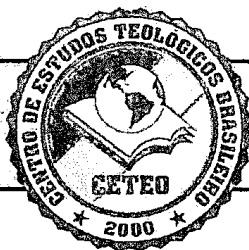
Validade da certidão: 30 dias da data de emissão.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

Certidão emitida e validada pela funcionária:



Flm° 56



Diploma

O Diretor do Centro de Estudos Teológicos Brasileiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista terem sido cumpridas todas as exigências de ordem legal, bem como as estabelecidas por esta instituição, confere a

[Redacted]

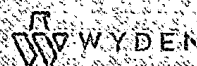
o grau de

Bacharel em Teologia

Com todas as prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.

Manaus, 10 de Dezembro de 2014.

[Redacted]



FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que MARIA DINAURA DA SILVA DE AQUINO, portador(a) da cédula de identidade 04199715, órgão expedidor SSP/AM, concluiu o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL, realizado no período de 10 de Setembro de 2018 a 27 de Agosto de 2021, com carga horária total de 440 horas.

Manaus - AM, 16 de Novembro de 2022.



FACULDADE MARTHA FALCÃO WYDEN

Credenciada pela portaria N° 1610, de 28/10/1999, publicada no D.O.U de 03/11/1999 Recredenciada pela Portaria MEC, N° 296, de 06/03/2017, publicada no D.O.U de 07/03/2017.

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Área de Conhecimento : ADMINISTRAÇÃO

Certificado registrado sob o

0000000022

20211577



Faculdade
CENSUPEG

Fl n° 58

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna [REDACTED] portadora do [REDACTED] está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 11/03/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade CENSUPEG na cidade de MANAUS / AM.

A carga horária total corresponde a **450** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

Este documento tem validade de 3 meses.

Joinville (SC), 22 de fevereiro de 2024.

10.158.686/0001-05

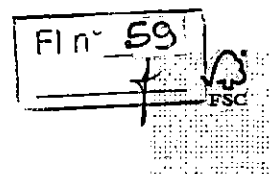
FACULDADE CENSUPEG

RUA DO PRÍNCIPE, 796
CENTRO - CEP 89201-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA



www.unimedmanaus.com.br
Av. Constantino Nery, nº 1.678
69050-002 - São Geraldo
T. (92) 4009-8686 / 0800-702-9088

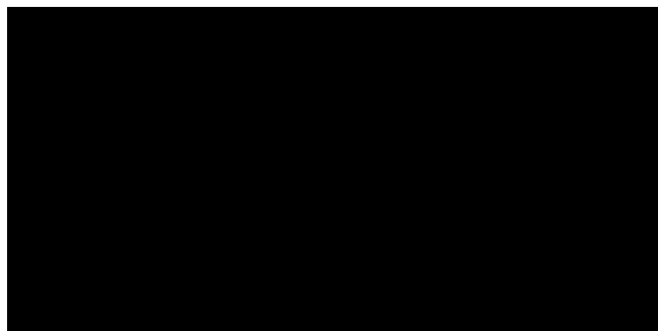


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIMED DE MANAUS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.612.990/0001-70 situada na Av. Constantino Nery, 1.678, São Geraldo, Manaus-AM, atesta para os devidos fins que a empresa CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.986.899/0001-91, situada na Rua Castro Alves, 547, Aleixo, Manaus-AM, na prestação de serviços de Terapias em Fonoaudiologia desde o ano de 2014.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 24 de maio de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Clinica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.899/0001-91, sediada na Rua Castro Alves, nº 547- Aleixo, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 24 de Novo de 2024.

Manaus, de de 2024.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

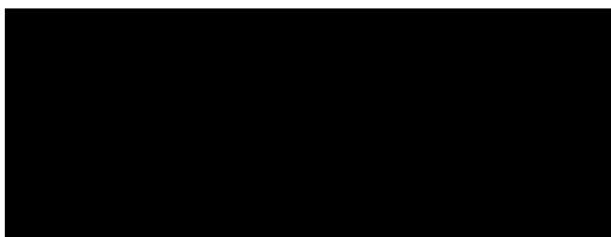
ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Clinica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.899/0001-91, sediada na Rua Castro Alves, nº 547- Aleixo, declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 14 de Março de 2024.



Manaus, de de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

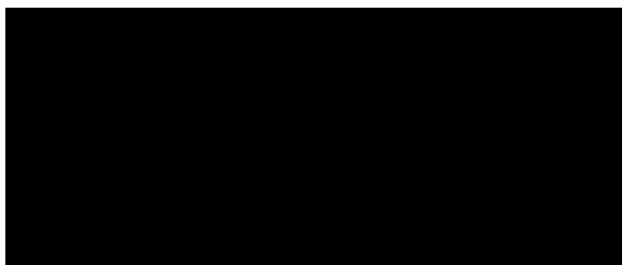
ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Clinica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.899/0001-91, sediada na Rua Castro Alves, nº 547- Aleixo declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.



Manaus, de de 2024.





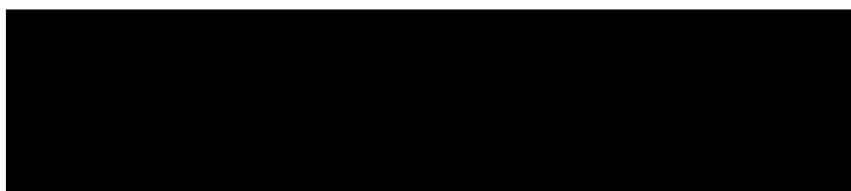
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

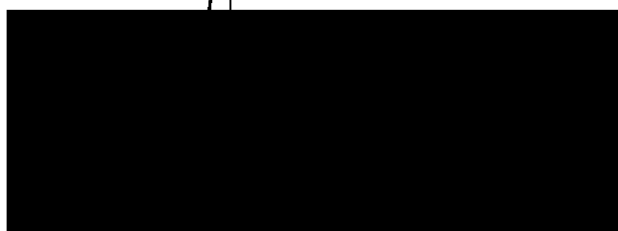
ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Clinica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº **19.986.899/0001-91** sediada na **Rua Castro Alves, nº547, Aleixo**, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus-AM, 24 de Maio de 2024.



Manaus, de de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO**
(NUP: 64581.009401/2024-08)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA CNPJ 19.986.899/0001-91**, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 07 de agosto de 2024.

[Redacted Signature Block]

Fl. 63

Fl: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE – OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: Clínica de Fonoaudiologia Fonotri Ltda		CNPJ: 19.986.899/0001-91
Nome Fantasia: FONOTRI		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: Fonoaudiologia
Endereço Completo: Rua Castro Alves, nº 547		
Bairro: Aleixo		Município: Manaus-AM
Telefone: 92 3342-9950		E-mail: clinica.fonotri@outlook.com

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 08h00 do dia 22/07/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

- ☐ - Adequadas à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

- ☐ - Adequados à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

- ☐ - Adequada à prestação do serviço proposto.
- ☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

Fin 62

Ft: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				

Nº Sala cirúrgicas	Até 02	Entre 03 e 04	Entr e 05 e 06	Acima de 06	
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina		ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense
PONTOS	1		2		4
					TOTAL:

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

- ☐ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.
- ☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 22 de julho de 2024.

Presidente da Comissão de Visita Técnica

[Redacted Signature]

Membro da Comissão de Vistoria Técnica

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Nº leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Nº Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.009401/2024-08)

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90013/2024 - HMAM, referente à OCS **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA** CNPJ: 19.986.899/0001-91, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

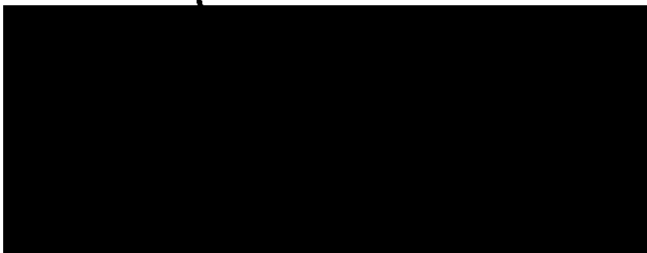
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 07 de agosto de 2024.





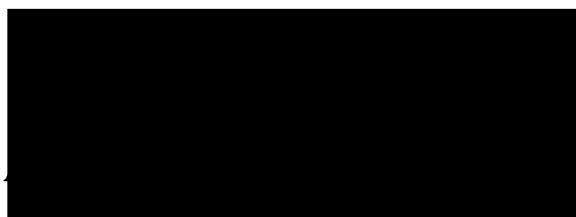
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.009401/2024-08)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel

Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da **OCS CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **37.621.481/0001-62**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 900015/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 07 de agosto de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.009401/2024-08)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

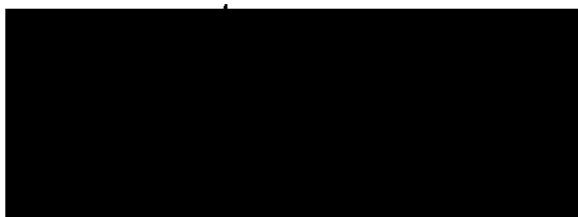
Manaus, AM, 07 de agosto de 2024





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 07 de agosto de 2024



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**

(NUP: 64581.009401/2024-08)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90015/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA**, CNPJ: 19.986.899/0001-91, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 900015/2024-HMAM; e

2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Fl n° 35

fechar

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal

Diário Oficial - Seção 3

Identificação da Norma

115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Nome do Operador

SIORG da Matéria

80526

Data da Publicação

12/08/2024

Identificação do Pagamento

89 - Empenho

Valor Previsto (R\$)

R\$ 194,6

Validações

CPF do Operador

OK

SIORG do Operador

OK

SIORG da Matéria

OK

Data da Publicação

OK

Identificador da Norma

OK

Identificador do Pagamento

OK

Estrutura do RTF

OK

[Download do PDF](#) [Fechar](#)

Página 1 de 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581009401202408. Objeto: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA -

Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMEDFLUX. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 2º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do art. 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em

09/08/2024. EDUARDO ALVARENGA MELO - CREA 12111 Valor Global: R\$ 500.000,00. Valor da contratação: 19.965.899/0001-91 CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 09/08/2024) 160020-00001-2024/NE000001

Fl n° 76

Licitação

Dispensa/ Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação 09/08/2024 10:55:12
Ambiente: PRODUÇÃO
Disponibilizar para Publicação Eletrônica



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 12/08/2024.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

90015/2024

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

09/08/2024

Data da Ratificação

09/08/2024

Data da Publicação

12/08/2024

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

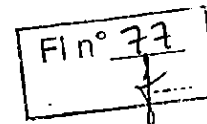
2024

NE

000001

Disponibilizar para Publicação Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581009401202408 . Objeto: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993 Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2024. [REDACTED] Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/08/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 19.986.899/0001-91 CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA.

(SIDEC - 09/08/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Fl n° 78
f

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 83052, de 21 de agosto de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do **Processo de Inexigibilidade nº 90015/2024 - HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A MANAUS, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A MANAUS, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

- 1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **CLINICA DE FONAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 19.986.899/0001-91, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90015/2024-HMAM.
- 2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e
- 3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83052, de 21 AGO 24, do FuSEx)

[Assinatura]

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 21/08/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP:64581.009401/2024-08)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 98/2024**

**PROCESSO Nº 64581.009459/2024-43
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME:CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA

CNPJ/CPF nº 19.986.899/0001-91

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

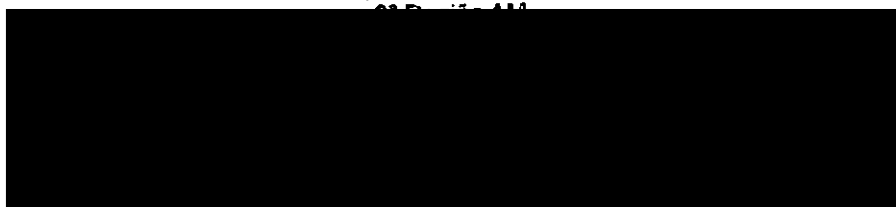
O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

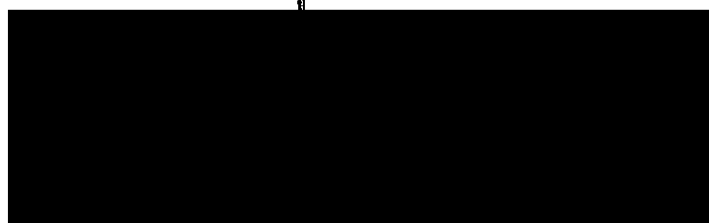
6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 08 de agosto de 2024.

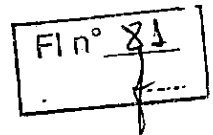
Terezinha L. da S. Azevedo
Fonoaudióloga
CRFa 9-10583-5



CONTRATADA



Ordenador de Despesas do HMAM



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2024 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 98/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.009459/2024-43.

Inexigibilidade Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 19.986.899/0001-91 - CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 08/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Fl n° 82

Nota nº 83053, de 21 de agosto de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 98/2024 - **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA FONOTRI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.986.899/0001-91.

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90015-2024 - H Mil A MANAUS, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: 64581.009401/2024-08.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch Div G FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83053, de 21 AGO 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 21/08/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 31 (Trinta e um) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.009401/2024-08, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 07 de Agosto de 2024.



Adjunto FuSEx